



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

ATA DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO, CONVITE À COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO E ANÁLISE INICIAL DO PPC - NOVEMBRO/2025

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na Faculdade Malta Barão - MALTA, em Teresina/PI, os docentes convidados a integrar o Colegiado do Curso de Direito e a representação discente indicada para participação nas discussões acadêmicas, com o objetivo de conhecer o histórico do curso, analisar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC recebido da gestão anterior e contribuir para o planejamento da retomada acadêmica sob a nova manutenção. Participaram Sanna Chris Moura Nunes, Graziany Santiago Amorim, Alecsander Martins Coelho, François Lima de Barros, Valdecir Conceição Oliveira Júnior e o Wesley Leal Ferreira, sem nenhuma condição ainda de ter representante discente.

PAUTAS DISCUTIDAS

- Apresentação do histórico do Curso de Direito e do ato de autorização concedido em 26 de julho de 2022;
- Contextualização das dificuldades operacionais e mercadológicas enfrentadas pela antiga mantenedora, da turma inicial com 10 estudantes e da ausência de continuidade dessa turma;
- Registro da ausência de captação e formação de novas turmas entre 2023.1 e 2025.1;
- Apresentação da transferência de manutenção ocorrida no segundo semestre de 2025 e da assunção da instituição pelo Centro Educacional Malta;
- Planejamento da reestruturação institucional e da retomada do ingresso de estudantes a partir de 2026.1;
- Convite aos docentes para composição do Colegiado e participação na análise do PPC herdado;
- Análise inicial da matriz curricular, ementas, bibliografias, metodologias, avaliação, extensão, pesquisa, acessibilidade, apoio discente, estágio e práticas jurídicas;
- Atualização do ementário e das bibliografias, com modernização dos conteúdos e revisão doutrinária e jurisprudencial;
- Readequação das temáticas de extensão para maior impacto social e inserção comunitária na Região Metropolitana de Teresina;
- Proposta de implantação do Núcleo de Atendimento a Pessoas Vulneráveis - NAPV como estrutura de apoio às ações extensionistas;
- Verificação de aderência do PPC às normas de LIBRAS e acessibilidade, à legislação profissional da Advocacia/OAB, ao Marco Civil da Internet, à LGPD e às atualizações legislativas pertinentes à formação jurídica;
- Registro da carga horária total de 4.340 horas e manutenção, naquele momento inicial, da matriz autorizada como referência-base para a revisão acadêmica.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

A Coordenação apresentou aos convidados o histórico do Bacharelado em Direito, registrando que o curso obteve ato de autorização do Ministério da Educação em 26 de julho de 2022. Foi relatado que, sob a gestão da antiga mantenedora, dificuldades operacionais e mercadológicas impediram a consolidação do fluxo discente. A primeira turma ingressante contou com apenas 10 estudantes e não teve continuidade em razão das evasões ocorridas nos semestres subsequentes, além de não ter havido formação de novas turmas entre 2023.1 e 2025.1.

Na sequência, foi contextualizada a transferência de manutenção ocorrida no segundo semestre de 2025, com a assunção da instituição pelo Centro Educacional Malta e o início de uma reestruturação acadêmica, administrativa e pedagógica. Foi informado o planejamento de novo processo seletivo e da retomada do ingresso de estudantes no Curso de Direito a partir de 2026.1. Nesse contexto, os docentes presentes foram convidados a compor o Colegiado do Curso e a colaborar com a leitura crítica do PPC herdado da estrutura anterior.

O Colegiado em formação analisou a necessidade de preservar os elementos estruturantes do curso autorizados pelo MEC, ao mesmo tempo em que reconheceu a importância de conferir ao documento identidade institucional própria da Faculdade Malta Barão. Ficou registrado que a matriz autorizada, com carga horária total de 4.340 horas, seria mantida como referência-base para a revisão, sem prejuízo de estudos posteriores sobre organização



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

acadêmica, atualização de conteúdos e adequações necessárias ao funcionamento sob a nova manutenção.

Os participantes destacaram como prioridade a atualização do ementário e das bibliografias, com modernização dos conteúdos programáticos, revisão doutrinária, jurisprudencial e legislativa e incorporação de temas contemporâneos do campo jurídico. Também se discutiu a necessidade de coerência entre perfil do egresso, competências, conteúdos, metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem, planos de ensino, materiais didáticos, tutoria e acompanhamento acadêmico.

No exame das exigências de acessibilidade e formação profissional, foram discutidas as referências à Lei nº 10.436/2002 e ao Decreto nº 5.626/2005, relacionadas à oferta de LIBRAS e à acessibilidade pedagógica e comunicacional. Foram igualmente consideradas a Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia e da OAB -, o Código de Ética e Disciplina da OAB, a Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet -, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - e demais atualizações legislativas pertinentes à formação e à prática jurídica.

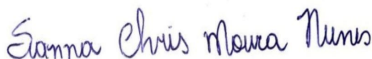
Quanto à extensão, o grupo debateu a necessidade de readequar as temáticas dos Projetos de Extensão para ampliar o impacto social e a inserção comunitária na Região Metropolitana de Teresina. Nesse contexto, foi apresentada a proposta de implantação do Núcleo de Atendimento a Pessoas Vulneráveis - NAPV, concebido como ambiente acadêmico para organização de ações de educação em direitos, acolhimento, orientação e encaminhamento supervisionado, campanhas, oficinas, visitas técnicas e projetos interdisciplinares vinculados à curricularização da extensão.

Foram ainda levantadas como pautas para aprofundamento nas reuniões seguintes: implantação progressiva do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ; organização dos estágios supervisionados e práticas simuladas; fortalecimento da iniciação científica; integração entre pesquisa, extensão e Trabalho de Curso; metodologias ativas; acessibilidade; acompanhamento de indicadores acadêmicos; autoavaliação; participação discente; e manutenção de evidências documentais das decisões do Colegiado.

Por fim, ficou acordado que os participantes realizariam leitura crítica do PPC e apresentariam contribuições para apreciação em reunião subsequente, incluindo observações sobre matriz, ementas, bibliografias, extensão, pesquisa, metodologia, avaliação, apoio discente, prática jurídica, estágio, Trabalho de Curso e demais dimensões acadêmicas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para conferência, aprovação e assinatura dos participantes.

Teresina/PI, 27 de novembro de 2025.

Assinaturas



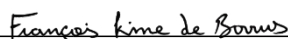
Sanna Chris Moura Nunes



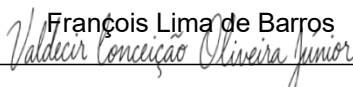
Graziany Santiago Amorim



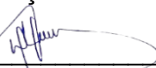
Alecsander Martins Coelho



François Lima de Barros



Valdecir Conceição Oliveira Júnior



Wesley Leal Ferreira



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO - 28/01/2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Malta Barão - MALTA, em Teresina/PI, com a presença dos membros abaixo assinados, incluindo a representação discente. A reunião teve como finalidade consolidar a composição do Colegiado para o exercício de 2026, apreciar as contribuições resultantes da análise do PPC iniciada em novembro de 2025 e deliberar sobre os encaminhamentos propostos pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE para a retomada acadêmica do curso.

PAUTAS DISCUTIDAS

- Consolidação da composição do Colegiado e integração dos docentes ao Curso de Direito;
- Apreciação da revisão do PPC herdado da antiga mantenedora e adequação à identidade da Faculdade Malta Barão;
- Atualização de ementas e bibliografias e revisão doutrinária, jurisprudencial e legislativa;
- Organização dos períodos iniciais e manutenção conjunta de Projeto de Extensão 1 e Metodologia da Pesquisa no 2º semestre;
- Preservação da carga horária total de 4.340 horas e das competências previstas no perfil do egresso;
- Apoio à implantação do NAPV como estrutura de articulação da extensão curricular;
- Planejamento preliminar para implantação progressiva do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ;
- Conferência da distribuição docente-tutor-disciplina, metodologias, avaliação, acessibilidade e apoio acadêmico.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Inicialmente, foi formalizada a composição do Colegiado com Sanna Chris Moura Nunes, Graziany Santiago Amorim, Alecsander Martins Coelho, François Lima de Barros, Valdecir Conceição Oliveira Júnior. Os membros retomaram as discussões iniciadas em novembro de 2025 e apreciaram os encaminhamentos acadêmicos apresentados pelo NDE para adequação do PPC à realidade institucional da Faculdade Malta Barão.

O Colegiado reconheceu que o PPC recebido da estrutura anterior deveria ser tratado como documento-base, preservando os elementos válidos do ato autorizativo, mas incorporando atualização institucional e pedagógica. Foram consideradas necessárias adequações na contextualização institucional, objetivos, perfil do egresso, metodologias, avaliação, extensão, pesquisa, apoio discente, práticas jurídicas, estágio supervisionado, Trabalho de Curso, atividades complementares, tutoria e mecanismos de acompanhamento.

No exame da matriz curricular, os membros acolheram a proposta de manter o primeiro semestre concentrado em componentes introdutórios, humanísticos e propedêuticos e de organizar conjuntamente no segundo semestre Projeto de Extensão 1 e Metodologia da Pesquisa. O Colegiado considerou que essa organização fortalece a articulação entre pesquisa e extensão, permitindo ao estudante desenvolver diagnóstico, formulação de problemas, definição de objetivos, planejamento metodológico, registro e avaliação das ações extensionistas.

Foi reafirmada a necessidade de preservar a carga horária global de 4.340 horas e de manter coerência entre a matriz, as ementas, as bibliografias, os planos de ensino, o AVA, os diários acadêmicos, os instrumentos de avaliação e o perfil de formação. O Colegiado recomendou revisão contínua das bibliografias e atualização dos conteúdos em face de mudanças legislativas, jurisprudenciais e profissionais.

No campo da extensão, o Colegiado acolheu a proposta de implantação do NAPV como estrutura acadêmica articuladora das ações curriculares de extensão. Foram apontadas possibilidades de atuação em educação em direitos, cidadania, inclusão, prevenção de violações, orientação de caráter educativo, encaminhamento responsável à rede competente, campanhas, oficinas, produção de materiais e visitas técnicas, sempre com supervisão docente, registros, proteção de dados e avaliação dos resultados formativos e sociais.

Também foi discutido o planejamento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, cuja implantação deverá ocorrer progressivamente conforme o avanço das turmas e a futura oferta de



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

Estágio Supervisionado - NPJ I, II e III. O Colegiado indicou a necessidade de regulamento próprio, coordenação e supervisão, infraestrutura física e tecnológica, atividades reais e simuladas, métodos adequados de solução de conflitos, sistemas de registro, convênios, controle de frequência, instrumentos de avaliação e protocolos de proteção de dados.

Quanto à organização docente, foi apreciado o quadro de distribuição docente-tutor-disciplina, com recomendação de compatibilização entre formação, titulação, experiência, carga de trabalho, turno e componente curricular. Ficou registrada a necessidade de revisar semestralmente as atribuições e de explicitar nos planos de ensino e nos ambientes de aprendizagem a atuação dos tutores quando houver mediação pedagógica prevista.

Após as discussões, o Colegiado deliberou pelo acompanhamento da revisão do PPC; pelo acolhimento da organização de Projeto de Extensão 1 e Metodologia da Pesquisa no segundo semestre; pelo apoio à implantação do NAPV; pela preparação progressiva do NPJ; pela conferência periódica da relação docente-tutor-disciplina; e pelo acompanhamento permanente da qualidade acadêmica do curso, abrangendo ensino, pesquisa, extensão, práticas jurídicas, avaliação, acessibilidade, participação discente e autoavaliação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada para leitura, aprovação e assinatura.

Teresina/PI, 28 de janeiro de 2026.

Assinaturas

Sanna Chris Moura Nunes

Grazianny Santiago Amorim

Alecsander Martins Coelho

François Lima de Barros
Valdecir Conceição Oliveira Júnior

Valdecir Conceição Oliveira Júnior

Wesley Leal Ferreira

Wesley Leal Ferreira



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO - 23/04/2026

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Malta Barão - MALTA, em Teresina/PI, com a presença dos membros abaixo assinados, para apreciar a versão consolidada do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, acompanhar a implementação dos ajustes acadêmicos deliberados no início do ano e validar providências relacionadas à extensão curricular, ao NAPV, à futura implantação do NPJ e à organização docente e tutorial.

PAUTAS DISCUTIDAS

- Apreciação da versão consolidada do PPC e dos ajustes decorrentes da transição de manutença;
- Conferência da atualização de ementas, bibliografias, metodologias e instrumentos de avaliação;
- Validação da organização de Projeto de Extensão 1 e Metodologia da Pesquisa no 2º período;
- Planejamento das atividades do NAPV e de sua vinculação aos Projetos de Extensão;
- Planejamento progressivo do NPJ e dos Estágios Supervisionados - NPJ I, II e III;
- Revisão da relação docente-tutor-disciplina, planos de ensino e responsabilidades acadêmicas;
- Integração entre Metodologia da Pesquisa, iniciação científica, extensão e futuro Trabalho de Curso;
- Acessibilidade, metodologias ativas, avaliação por competências, indicadores acadêmicos, CPA e evidências institucionais.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

O Colegiado retomou as deliberações de janeiro e apreciou a versão consolidada do PPC, elaborada a partir da revisão do documento-base recebido da gestão anterior. Foram destacados os ajustes de contextualização institucional, objetivos, perfil do egresso, estrutura acadêmica, ementas, bibliografias, metodologias, avaliação da aprendizagem, extensão, pesquisa, atividades complementares, Trabalho de Curso, estágio supervisionado, práticas jurídicas, tutoria e mecanismos de acompanhamento. Os membros registraram que o PPC deverá orientar efetivamente as decisões acadêmicas do curso.

Foi confirmada a organização do segundo período com Teoria Geral do Direito, Direitos e Garantias Fundamentais, Teoria Geral do Direito Civil, Teoria do Crime, Hermenêutica Jurídica, Projeto de Extensão 1 e Metodologia da Pesquisa. O Colegiado ratificou a pertinência pedagógica de manter os dois últimos componentes no mesmo semestre, favorecendo que os projetos extensionistas sejam desenvolvidos com diagnóstico, problema, objetivos, fundamentação, metodologia, registros, indicadores e avaliação.

Na análise da distribuição docente-tutor-disciplina, foi registrada a atribuição de Projeto de Extensão 1 ao professor Wesley Leal Ferreira e de Metodologia da Pesquisa à professora Sanna Chris Moura Nunes no turno da manhã e ao professor Alecsander Martins Coelho no turno da noite, conforme o planejamento acadêmico apresentado. Também foram apreciadas as atribuições dos componentes dos períodos iniciais e a necessidade de formalizar a atuação tutorial quando prevista, garantindo coerência entre planos de trabalho, planos de ensino e ambientes de aprendizagem.

Quanto à extensão, o Colegiado aprovou o aprofundamento do NAPV como ambiente articulador das ações curriculares do curso. Foram discutidas linhas de atuação em educação em direitos, acolhimento e orientação supervisionada, campanhas, oficinas, visitas técnicas, produção de materiais, ações interdisciplinares e projetos voltados a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade. Deliberou-se que cada ação deverá possuir objetivos de aprendizagem, plano de execução, supervisão docente, participação discente, registros, produtos e avaliação do impacto social e acadêmico.

O Colegiado observou que a matriz prevê uma trajetória de Projetos de Extensão distribuídos ao longo da formação e recomendou que essa trajetória seja organizada de forma progressiva, com continuidade temática e produção sistemática de evidências. A articulação com o NAPV deverá apoiar a construção de experiências extensionistas consistentes, evitando ações isoladas e fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

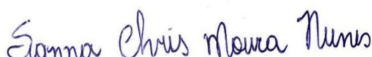
No planejamento da prática jurídica, foi aprovada a continuidade dos estudos para implantação do NPJ antes da chegada das turmas aos componentes de Estágio Supervisionado - NPJ I, II e III. Foram discutidos regulamento, coordenação, ambientes de atendimento e estudo, recursos tecnológicos, práticas reais e simuladas, mediação e métodos adequados de solução de conflitos, convênios, registros, supervisão, avaliação, controle de frequência, proteção de dados e articulação com o NAPV, preservando a distinção entre extensão curricular e estágio.

Foram ainda apreciados o fortalecimento da iniciação científica, a integração da Metodologia da Pesquisa com projetos de investigação e futuro Trabalho de Curso, metodologias ativas, estudos de caso, produção escrita e argumentação, avaliação formativa e por competências, acessibilidade e inclusão, acompanhamento discente, indicadores de evasão, retenção e desempenho, atividades complementares, participação estudantil, autoavaliação em articulação com a CPA e manutenção de evidências documentais das atividades do NDE, Colegiado, extensão, tutoria e coordenação.

Após as discussões, o Colegiado aprovou a versão consolidada do PPC e os encaminhamentos descritos nesta ata, autorizando o prosseguimento dos ajustes formais e dos atos internos necessários à implementação. Ficou determinado o acompanhamento semestral da execução curricular, da distribuição docente e tutorial, das ações do NAPV, da preparação do NPJ e dos indicadores acadêmicos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para leitura, aprovação e assinatura dos presentes.

Teresina/PI, 23 de abril de 2026.

Assinaturas


Sanna Chris Moura Nunes

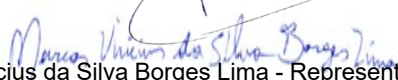

Grazianny Santiago Amorim

Alecsander Martins Coelho

François Lima de Barros

Valdecir Conceição Oliveira Júnior

Wesley Leal Ferreira



Marcos Vinícius da Silva Borges Lima - Representante Discente



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO - 10/08/2026

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Malta Barão - MALTA, em Teresina/PI, com a presença dos membros abaixo assinados, para planejamento e acompanhamento acadêmico do semestre 2026.2, análise da entrada dos componentes de Projeto de Extensão na oferta regular do curso, acompanhamento do NAPV e apreciação das providências pedagógicas e administrativas para o novo semestre letivo.

PAUTAS DISCUTIDAS

- Abertura e acompanhamento do semestre letivo 2026.2;
- Entrada efetiva de Projeto de Extensão 1 - NAPV/Extensão Curricular I - no 2º período e integração com Metodologia da Pesquisa;
- Validação de linhas de ação, produtos, registros e evidências das atividades extensionistas;
- Articulação do NAPV com os Projetos de Extensão e com ações comunitárias do Curso de Direito;
- Planejamento da sequência dos Projetos de Extensão 1 a 6 ao longo da matriz curricular;
- Conferência da distribuição docente-tutor-disciplina, horários, planos de ensino e responsabilidades acadêmicas;
- Preparação institucional e documental para implantação futura do NPJ;
- Acompanhamento de ementas, bibliografias, metodologias, avaliação, iniciação científica, acessibilidade, apoio discente e indicadores do curso.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

O Colegiado iniciou os trabalhos avaliando a organização acadêmica do semestre 2026.2 e a coerência entre PPC, matriz curricular, horários, planos de ensino, distribuição docente, tutoria, instrumentos de avaliação e ações de apoio acadêmico. Foi registrado que o novo semestre representa etapa importante da consolidação da retomada do curso sob a nova manutenção e da implementação das melhorias discutidas desde novembro de 2025.

Como pauta central, foi apreciada a entrada efetiva de Projeto de Extensão 1 - NAPV/Extensão Curricular I - no segundo período, em integração com Metodologia da Pesquisa. O Colegiado ratificou a orientação de que os estudantes desenvolvam as ações extensionistas mediante diagnóstico de demandas, formulação de problemas, definição de objetivos, planejamento metodológico, registros de campo, produção de materiais, devolutiva social e avaliação dos resultados, de forma alinhada aos objetivos de aprendizagem.

Foi confirmada a atribuição de Projeto de Extensão 1 ao professor Wesley Leal Ferreira e de Metodologia da Pesquisa à professora Sanna Chris Moura Nunes no turno da manhã e ao professor Alexander Martins Coelho no turno da noite. O Colegiado recomendou alinhamento entre os docentes responsáveis, com cronograma comum de orientação metodológica, definição de produtos acadêmicos, critérios de avaliação, formas de registro e socialização dos resultados das ações.

Em relação ao NAPV, foram validadas possibilidades de ações envolvendo educação em direitos, cidadania, inclusão, prevenção de violações, acolhimento e orientação de caráter educativo e supervisionado, encaminhamento à rede competente, oficinas, campanhas, visitas técnicas, produção de materiais informativos e atividades junto a instituições e comunidades. Cada atividade deverá ser documentada mediante plano, lista de participantes, registros, relatório, produto e avaliação, observando confidencialidade e proteção de dados.

O Colegiado analisou a organização longitudinal da curricularização da extensão e registrou que a matriz prevê Projeto de Extensão 1 no 2º período, Projeto de Extensão 2 no 3º, Projeto de Extensão 3 no 6º, Projeto de Extensão 4 no 8º, Projeto de Extensão 5 no 9º e Projeto de Extensão 6 no 10º período. Foi recomendada a construção de uma linha progressiva de formação extensionista, articulando diagnóstico, educação em direitos, intervenção comunitária, aprofundamento temático e integração com as áreas jurídicas e com a prática profissional.

Quanto ao NPJ, o Colegiado reiterou a necessidade de implantação progressiva antes da chegada das turmas aos componentes de Estágio Supervisionado - NPJ I, II e III. A Coordenação deverá avançar na elaboração do regulamento, definição de fluxos, infraestrutura, supervisão



FACULDADE MALTA-BARÃO

FACULDADE MALTA BARÃO – MALTA

Credenciada pela Portaria Nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013

docente, sistemas de registro, convênios, atividades simuladas, mediação, atendimento supervisionado, proteção de dados, avaliação e controle de frequência. Foi reafirmada a importância da articulação estratégica entre NAPV e NPJ, sem confusão entre as finalidades extensionistas e de estágio.

Na conferência da relação docente-tutor-disciplina, o Colegiado orientou que as atribuições continuem compatíveis com formação, titulação, experiência, carga horária, turno e componente curricular. Também foram reiteradas as orientações sobre metodologias ativas, estudos de caso, argumentação jurídica, produção escrita, avaliação por competências, acessibilidade, iniciação científica, atualização bibliográfica, acompanhamento discente, integração com a CPA e análise de indicadores de participação, desempenho, retenção e evasão.

Por fim, o Colegiado deliberou pelo acompanhamento contínuo da execução de Projeto de Extensão 1 e de sua integração com Metodologia da Pesquisa, pelo monitoramento das ações do NAPV, pela consolidação dos registros e evidências acadêmicas, pela manutenção da revisão periódica do PPC e pela continuidade da preparação do NPJ. Ficou estabelecido que as experiências desenvolvidas em 2026.2 deverão subsidiar o planejamento dos próximos Projetos de Extensão e o aprimoramento das políticas acadêmicas do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada para leitura, aprovação e assinatura.

Teresina/PI, 10 de agosto de 2026.

Assinaturas

Sanna Chris Moura Nunes

Graziany Santiago Amorim

Alecsander Martins Coelho

François Lima de Barros

François Lima de Barros
Valdecir Conceição Oliveira Júnior

Valdecir Conceição Oliveira Júnior

Wesley Leal Ferreira
Wesley Leal Ferreira

Marcos Vinícius da Silva Borges Lima
Marcos Vinícius da Silva Borges Lima - Representante Discente